



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Divulgação dos trabalhos respeitantes a vistoria e inspecção de edifícios que ameacem ruína e de edificações ilegais, em prol da garantia da segurança pública

No final do dia 16 de outubro, uma tabuleta colocada na parede exterior do acesso a um parque de estacionamento privado, sito na Rua do Campo, caiu subitamente e feriu gravemente uma transeunte. No seguimento da inspecção do pessoal da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), suspeitou-se, preliminarmente, de que a queda tenha sido causada por degradação e falta de reparação.

Nos termos da Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária) e do Regulamento geral dos espaços públicos, cabe ao Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) fiscalizar a afixação de reclusos e tabuletas. No passado, o IAM deslocava-se a várias zonas para desenvolvimento de trabalhos de vistoria e, quando havia painéis publicitários danificados, solicitava aos titulares das licenças que os tratassem ou removessem num determinado prazo, caso contrário, o IAM procederia à devida demolição. Em caso de emergência, o IAM procedia à sua demolição imediata. De 2017 a Maio de 2019, o IAM instaurou mais de 1900 autos de notícia inerentes a painéis publicitários não autorizados e demoliu mais de 50 materiais publicitários perigosos e não autorizados. Porém, nos termos da Lei sobre actividade publicitária, o IAM limita-se a regulamentar os painéis publicitários de natureza comercial, por conseguinte, a tabuleta colocada no parque de estacionamento privado em questão não está sujeita



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

à regulamentação do IAM ao abrigo da legislação vigente sobre painéis publicitários.

Em resposta a este acidente, a DSOP emitiu, posteriormente, um comunicado de imprensa em que afirmava que, no que respeita à reparação e manutenção de edifícios, a mesma procede à avaliação e ao acompanhamento do estado de degradação dos edifícios através de inspeções ordinárias ou de visitas ao local, no seguimento de ter recebido uma notificação de emergência dos serviços competentes. Segundo as informações disponibilizadas, em 2023, a DSOP efectuou um total de 340 vistorias para fazer face à degradação e falta de reparação de edifícios, tendo emitido 106 notificações aos proprietários envolvidos para procederem, o mais depressa possível, a inspeção e reparação. Quando se verificar que um edifício está em falta, obviamente, de manutenção, a DSOP pode solicitar aos proprietários do edifício que apresentem um “relatório do ponto de situação do edifício” compilado por profissionais qualificados, para que os proprietários dêem seguimento aos devidos trabalhos de reparação e manutenção. Se os proprietários não derem seguimento, a situação será tratada nos termos da Lei 14/2021 (Regime jurídico da construção urbana). A DSOP alertou também que era provável que os proprietários tivessem de assumir as responsabilidades civis ou criminais em caso de danos patrimoniais ou lesões corporais a terceiros causados pela falta de reparação de construção. A DSOP afirmou ainda que ia continuar a promover a respectiva regulamentação junto da comunidade.

É de notar que, após o acidente ocorrido na noite de 16 de outubro, a DSOP apenas actualizou, no dia seguinte, os “Dados sobre as obras de reparação e as acções de fiscalização realizadas aos edifícios em mau estado de conservação” até ao dia 15 de outubro. Ora, antes desta actualização, apenas estavam disponíveis no



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

website os dados até 31 de Março deste ano. O facto de as autoridades não actualizarem os dados numa base regular e periódica, e de terem optado por actualizá-los apressadamente apenas após o acidente, reflecte plenamente que as mesmas não atribuem qualquer importância ao assunto.

Porém, em Macau, mantêm-se frequentes os casos de queda de betão das paredes exteriores e de desmoronamento de construções em mau estado, havendo até vários colapsos e ferimentos no mesmo edifício. Um edifício antigo e devoluto, situado na Rua da Ribeira do Patane n.ºs 50-50A, que há muito preocupa a comunidade, é um exemplo disso, o que reflecte os esforços insuficientes das autoridades em matéria de vistoria e execução da lei.

O que é mais digno de nota é que, de acordo com os trabalhos apresentados pela DSOP no passado, as vistorias foram direccionadas e centraram-se nos casos em que o reboco ou os acabamentos em betão se estavam a desprender com mais frequência, ou em que as paredes exteriores dos edifícios se encontravam num estado de degradação evidente em várias áreas, pelo que não se sabe se a tabuleta do parque de estacionamento privado em questão era também alvo de vistorias regulares da DSOP, ou se não estava sujeita a vistorias regulares por ter sido considerada como painel publicitário, cuja regulamentação é da responsabilidade do IAM!

Interpelo, então, as autoridades, sobre o seguinte:

1. Quanto à tabuleta do parque de estacionamento privado envolvida neste incidente, o seu detentor solicitou, junto do IAM, a devida licença de reclamos e tabuletas? Em caso afirmativo, por que razão houve um acidente com uma vítima



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ferida, em consequência de um desprendimento por falta de reparação? De que medidas se dispõe para evitar acidentes semelhantes? Em caso negativo, trata-se de uma afixação não autorizada e sem licença? Ou trata-se de um tipo que não necessita de licença? A tabuleta envolvida neste incidente foi alvo de vistoria da DSOP, ou foi uma edificação adicional à qual a DSOP exigiu a realização e inspecção ou a manutenção? Em caso afirmativo, por que razão o problema não foi detectado e acompanhado a tempo para evitar acidentes? Em caso negativo, vão as autoridades proceder à avaliação do mecanismo de vistoria e acompanhamento dos edifícios por ameaçarem ruína ou oferecerem perigo, para evitar a repetição de acidentes semelhantes? Quanto à afixação de tabuleta de natureza não comercial, que medidas substanciais estão a ser adoptadas pelos dois serviços acima referidos, ao nível de regulamentação e inspecção? Em resposta a este acidente, o IAM e a DSOP devem, mediante uma clara divisão de responsabilidades, assegurar que todas as tabuletas não comerciais sejam alvo de regulamentação, de modo a proteger melhor a segurança pública. Vão fazê-lo?

2. Logo a seguir à ocorrência desse acidente, a DSOP actualizou imediatamente, em 17 de Outubro, os “Dados sobre as obras de reparação e as acções de fiscalização realizadas aos edifícios em mau estado de conservação”, cuja última actualização teve lugar em 31 de Março. Por que razão esses dados não são divulgados regularmente? Segundo as notas constantes na página electrónica, nos últimos anos, as autoridades adoptaram um modelo sumário, em forma de envio de carta, para notificar os proprietários de edifícios sem perigo potencial, nem grave nem iminente, e com degradação ligeira, “tais como pequenos danos nos acabamentos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

das paredes exteriores”, etc. Em resultado da alteração do procedimento de notificação, o respectivo número de inspeções de edifícios diminuiu, contudo, o número de inspeções de edifícios privados e o número de notificações aos proprietários para procederem, o mais rápido possível, a inspeções e reparações, actualizados recentemente, aumentaram significativamente em comparação com o ano passado. Porquê? Segundo as informações disponibilizadas, o IAM anunciou, em Junho de 2019, o desenvolvimento de trabalhos respeitantes à vistoria de materiais publicitários perigosos e não autorizados, todavia, este serviço não avançou, desde então, com a actualização dos respectivos dados. Quais foram os efeitos da implementação desse trabalho nos últimos anos?

3. No que diz respeito à manutenção e reparação dos edifícios, a DSOP afirmou que procedia à avaliação e ao acompanhamento do estado de degradação dos edifícios através de inspeções ordinárias ou de visitas ao local no seguimento de ter recebido uma notificação de emergência dos serviços competentes. Quando se verificar que um edifício está em falta, obviamente, de reparação, com a ocorrência repetida de queda de betão das paredes exteriores, de que mecanismo se dispõe para acelerar os procedimentos de reparação ou demolição? Por exemplo, houve lugar já, várias vezes, a queda de betão num edifício situado na Rua da Ribeira do Patane n.^{os} 50-50A, situação que ameaça, gravemente, a segurança pública. Em resposta à interpelação de um Deputado em Julho deste ano, as autoridades afirmaram terem realizado uma vistoria ao edifício em questão e solicitado aos proprietários envolvidos que cumprissem as exigências constantes do auto de vistoria. Ora, os proprietários desse edifício deveriam ter apresentado, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Regime



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

jurídico da construção urbana, as informações sobre o tipo de obras a realizar e o prazo da respectiva execução. Ora, o estado de degradação desse edifício ameaça ruína. Para efeitos da eliminação de ameaça, quando serão concluídas as obras de reparação desse edifício?

20 de Outubro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou